Câmara Municipal de Natal

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº _____/2020

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Futuro Campeão – AFC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO FUTURO CAMPEÃO – AFC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.157.518/0001-92, com sede e foro jurídico nesta capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 27 de agosto de 2020.



Júlia Arruda
Vereadora

Câmara Municipal de Natal

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

PROJETO DE LEI Nº _____/2020

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Futuro Campeão - AFC, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Fundada em 10 de agosto de 2017, a Associação Futuro Campeão se destina à difusão desportiva e vem atuando precisamente no desenvolvimento da prática do judô e do jiu-jítsu.

Todavia, as atividades da AFC não se limitam ao esporte propriamente dito, se revestindo também de forte cunho social, educativo e de preparação para o exercício da cidadania, principalmente junto a crianças carentes.

A referida associação oferece vagas e mantém nos seus quadros crianças pobres, a estas oferecendo não apenas a oportunidade de praticar judô ou jiu-jítsu, mas assistência médica, odontológica e acompanhamento escolar.

Para ser beneficiada por essas ações da AFC, a criança tem que estar frequentando estabelecimento de ensino e, em paralelo ao engajamento esportivo, recebe contínuo incentivo para obtenção de satisfatório rendimento escolar. O atuar da entidade engloba ainda a realização de palestras sobre valores na vida em sociedade, merecendo ser destacada a atenção oferecida a crianças autistas e co síndrome de down.

Ainda com relação às crianças carentes, a assistência da instituição abrange o custeio de inscrições em competições, participações em viagens, filiações a federações e fornecimento de kimonos.

Em reconhecimento a todo esse importante papel, a Associação Futuro Campeão foi reconhecida de utilidade pública estadual, nos termos da Lei nº 10.563, de 29/07/2019, sendo por demais merecido o reconhecimento também no âmbito municipal.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 27 de agosto de 2020.

Júlia Arruda
Vereadora